



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.446, DE 25 DE MARÇO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de ATALIBA GONÇALVES.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ATALIBA GONÇALVES, a via pública localizada no Residencial São Gaspar, designado pela letra "A", que tem início na Av. Saldanha da Gama e termina junto a terrenos de Lydia Maria Alves Salim.

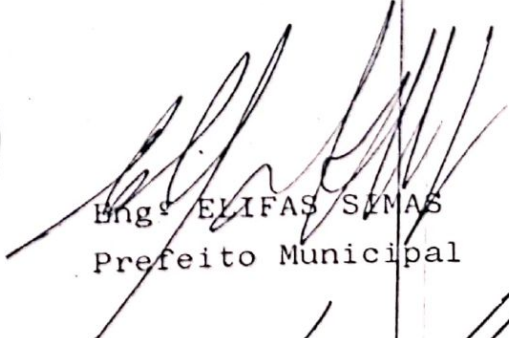
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: Vereador.

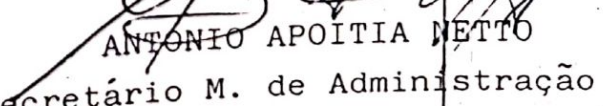
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 1996.



Registre-se e Publique-se:


Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal


ANTONIO APOÍTIA NETTO
Secretário M. de Administração